

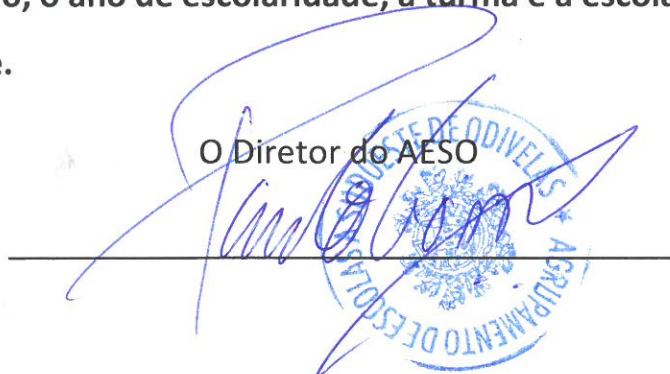
## INFORMAÇÃO

Devido à suspensão das atividades letivas e não letivas decretada pelo Governo e por forma a dar cumprimento à redação do n.º1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, informa-se a Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas de que irá ser assegurado **“o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão operada e que sejam profissionais nos serviços previstos na Portaria n.º 25-A/2021”**.

O estabelecimento de ensino de acolhimento será a **Escola Básica Veiga Ferreira – Rua Luís Manuel Ribeiro – Casal da Silveira – 1685-208 Famões**.  
**O período de funcionamento é das 7h30m às 17h30m**.

Para que se possa aferir o número de crianças que irão necessitar deste recurso, o Encarregado de Educação deverá enviar um email para [escolas@aeso.pt](mailto:escolas@aeso.pt) dando conta do seu interesse, **até ao dia 27 de dezembro**, referindo o **nome do educando, o ano de escolaridade, a turma e a escola que frequenta habitualmente**.

O Diretor do AESO



A handwritten signature in blue ink is written over a blue circular stamp. The stamp contains the text 'AGRUPAMENTO DE ESCOLAS A SUDOESTE DE ODIVELAS' around the perimeter and a central emblem. A horizontal line is drawn across the bottom of the stamp and signature.